

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 12_2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 07/08/2019, NO CAMPUS JORGE AMADO.

Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Francisco José Mesquita (Vice-Reitor), Janaína Zito Losada (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini (PROTIC), Sandro Augusto Silva Ferreira (PROSIS), Rogério Hermida Quintella (PROPPG); Decanos: Ita de Oliveira e Silva (IHAC-CJA), Marcelo Soares Teles Santos (CF-TCI), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Fabrício Berton Zanchi - Vice-Decano (CF-CAM), Daniel Piotto (CFCAF), Luiz Antônio Silva Araújo - Vice-Decano (CF-CHS), Alemar Silva Araújo Rena (CFA), Caroline Rezende Caputo - Vice-Decana (IHAC-CPF), Sebastião Rodrigo Ferreira - Vice-Decano (CF-CS); Representações: João Carlos Medeiros (R-Doc.); Pedro Dantas (R-TAs); João Alexandre Venturim Abutrabe (Suplente - R-Disc. - CPF); Lia Valente Martins (R-Disc. - CSC); Arilson Pereira de Oliveira (R-10 Disc - DCE). Pauta: 1. Atas: 1.1 Ata: 03/07/2019, 1.2 Ata: 04/07/2019, 2. Expediente: 2.1 Representações: 2.1.1 Representação Discente, 2.1.2 Representação Técnico, 2.1.3 Representação Docente, 2.2 Decanato, 2.3 PROTIC, 2.4 PROSIS, 2.5 PROPA, 2.6 PROGEAC, 2.7 PROPPG, 2.8 Reitoria; 3. Ordem do dia: 3.1 APCN - Programa de Pós-Graduação em Letras 14 (Proc.23746004639201909), Proponente: PROPPG, Relatoria: Alemar Rena; 3.2 APCN - Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (Proc-23746004643201995), Proponente: PROPPG; Relatoria: Marcelo Teles; 3.3 APCN do Projeto de Criação de Curso de Terceiro Ciclo - Mestrado e Doutorado Acadêmico - em Biossistemas (Proc.23746004623201953), Proponente: Zanchi; APCN Bem-Estar das Comunidades PROPPG, Relatoria: Fabrício 3.4 (Proc.23746004694201976) Proponente: PROPPG. Relatoria: Marcos Bernardes; 3.5 APCN para 19 criação do Mestrado em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (Proc.23746.004661/2019-94), Proponente: PROPPG, Relatoria: Daniel Piotto; 3.6 Escolha do Substituto Eventual da Vice-Reitoria (referência: da Portaria nº 794/2018 de 23/08/2018), Proponente: Reitoria; 3.7 Aprovação de nomes Ad referendum da Comissão de Verificação de Autodeclaração (Proc. 23746.00510/2019-39), Proponente: PROSIS; 3.8 Minuta de Resolução que cria o Plano Institucional de Pós-Graduação 2019-2024 (Proc. 23746004771201934), Proponente: PROPPG, Relatoria: Fabricio Forgerini; 3.9 Atualização do Regimento do PPGER (Proc. 23746000292201908), Proponente: PROPPG, Relatoria: Sandro Ferreira; 3.10 Minuta de Resolução que estabelece a política de governança digital na Universidade Federal do Sul da Bahia (Proc. 23746.004912/2019-10), Proponente: PROTIC, Relatoria: Janaina Losada; 3.11 PPC de Engenharia Agrícola e Ambiental (Proc. 23746.005578/2018-73), Proponente: PROGEAC; Relatoria: Rogério Quintella; 3.12 PPC de Engenharia Sanitária e Ambiental (Proc. 23746002892201936); Proponente: PROGEAC; Relatoria: João Medeiros; 3.13 PPC de Engenharia de Logística em Transportes (Proc. 23746002888201947), Proponente: PROGEAC; Relatoria: Fabricio Forgerini; 3.13 PPC DE ANTROPOLOGIA (Proc. 23746.004780/2019-82). Proponente: PROGEAC; 4. O que ocorrer. 1.1 Ata: 03/07/2019: Aprovada, 1.2 Ata: 04/07/2019: Aprovada. 2.1.1 Representação Discente: Sem Informes; 2.1.2 Representação Técnicos: O Representante Pedro Dantas informou que a categoria realizou assembleia na semana passada na 37 38 qual houve a criação de um calendário de mobilização relacionado ao "Future-se" para discussão nos 39 três campi e nessa assembleia ficou deliberado paralisação das atividades no dia 13 de agosto para 40 debate a respeito do "Future-se". 2.1.3 Representação Docente: Sem Informes; 2.2 Decanatos: O Professor Fabrício Zanchi do CFCAM, informou que haverá boas-vindas aos estudantes. Comunicou que a Semana de Biologia ocorrerá de 25 a 28 de setembro. Haverá publicação do edital do CTA com 43 inscrições de 9 de agosto à 4 de setembro. O Professor Marcos Bernardes do /HAC-CSC informou que

A CONTRACTOR

44 haverá a realização do primeiro seminário FORCAMPI de 12 a 14 de setembro, será um encontro para discutir a realidade das instituições públicas federais. Afirmou que é importante a presença dos 45 decanatos e da reitoria nesse evento. Informou que há um esforço para divulgação da UFSB na região, haverá um encontro com a presença de diretores de escolas para exposição e explicação do modelo 47 acadêmico da UFSB. O Professor Alemar Rena do CFA informou que o "Sonda", projeto itinerante dos 48 três Campi da UFSB, está com inscrições abertas e será realizado no mês de outubro. Informou que o 49 "Sonda" é um projeto que leva trabalho de artistas e estudantes da UFSB de um Campus para outro. 50 Informou que o CFA/UFSB está recebendo a visita artística de Marina Matheus que atuará em 51 processos de ensino e extensão neste período, pelo projeto encruzi-trava. Informou que as inscrições 52 estão abertas há alguns meses para o segundo festival estudantil audiovisual festa, em que será exibido 53 filmes de todo o país. Informou que haverá o colóquio de dramaturgias acontecendo em agosto. 2.3 PROTIC: O Pró-Reitor Fabricio Forgerini informou que será divulgado um comunicado da PROTIC 55 juntamente com a ACS com relação às publicações de informações de cursos no portal da universidade. Comunicou que haverá a separação de informação dos cursos de primeiro ciclo no portal 57 da Universidade, que hoje estão unificadas. 2.4 PROSIS: O Pró-Reitor Sandro Ferreira informou que houve a publicação do edital de extensão. Comunicou que haverá a publicação do edital de participação de "mestres e saberes" nos componentes curriculares. Haverá a realização de atividades do projeto 60 "Juntos pelo Rio Cachoeira". Afirmou que houve uma reanálise do orçamento do PNAES e será 61 apresentado na CPAF. 2.5 PROPA: O Vice-Reitor Francisco Mesquita informou que o repasse do MEC 62 para o mês de agosto foi de apenas seis porcento. Informou que há um déficit de pagamento esse mês. 63 Informou que haverá pagamentos de despesas emergenciais e que o contrato de manutenção será 64 limitado. 2.6 PROGEAC: A Pró-Reitora Janaina Losada informou que o calendário da lista de espera 65 do SISU 2019 do segundo semestre fecha em 30 de agosto. Informou que a PROGEAC está assinando os estágios dos alunos de Direito, porque o curso ainda não foi reconhecido pelo MEC e os docentes não podem assinar. Informou que se o curso de Psicologia precisar de autorização para estágio será 68 feito da mesma forma que o curso de Direito. Informou que a universidade firmou um convênio com a 69 Defensoria Pública da Bahia para a questão dos estágios. Comunicou que haverá publicação do edital 70 de monitorias do quadrimestre três. Informou que está terminando Minuta de Criação de Cursos e elaboração de PPCs que será passado para decanos e coordenadores de curso. Informou que está havendo debates com decanatos acerca da oferta dos componentes de licenciatura e sua adequação 73 à resolução 9. 2.7 PROPPG: O Pró-Reitor Rogério Quintella informou que o regimento de pesquisa e 74 pós será revisado pela Procuradora Roberta Rabello. 2.8 Reitoria: Reitora Joana Guimarães informou que participou de reunião da ANDIFES, no final do mês de julho, na qual houve discussão a respeito do "Future-se" em que os reitores se mostraram preocupados com a limitação do repasse de verbas e 77 possível perda de autonomia na gestão das universidades. Informou que nos próximos dias haverá 78 uma reunião com a participação de especialistas para debater a respeito do "Future-se". Informou que 79 algumas Universidades já estão sinalizando dificuldades em continuar suas atividades por conta do 80 Pós-Graduação APCN Programa de 3.1 81 orcamentário. (Proc.23746004639201909), Proponente: PROPPG, Relatoria: Alemar Rena. O professor Alemar 82 Rena fez a leitura de seu parecer. Sugeriu algumas inserções como: a inserção de uma passagem no 83 início da parte "Caracterização da Proposta" no texto do APCN porque cita-se a área e as linhas de 84 pesquisa antes de se explicar estas escolhas e sem citar os nomes das linhas de pesquisa a que o texto se refere. Sugeriu que a parte referente às metodologias de autoavaliação do programa sejam 86 inseridas numa parte própria do texto, com título ou subtítulo e não na parte "Contextualização Institucional e Regional da Proposta". Sugeriu no quarto parágrafo da parte "Histórico do Curso", 88 subtítulo que em nossa opinião deveria se chamar "Histórico do Curso de Licenciatura Indisciplinar em Linguagens na UFSB". Se posicionou favorável à aprovação Programa de Pós-Graduação em Letras e envio do APCN à CAPES para apreciação, desde que se leve em consideração as observações feitas. O Pró-Reitor Rogério Quintella agradeceu o parecer, concordou com as colocações feitas. 92 Afirmou que apesar da proposta precisar de algumas modificações, o APCN deve ser enviado para 93 avaliação da CAPES. Encaminhou-se para votação: Aprovado por unanimidade. 3.2 APCN -Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (Proc-23746004643201995), Proponente: PROPPG; Relatoria: Marcelo Teles. O Professor Marcelo Teles fez a leitura de seu 96 parecer. Sugeriu no parecer que fosse explicado como o corpo docente será articulado para tratar de 97 temas transversais às diversas formações docentes, em um contexto da interdisciplinaridade, em 98 especial da relação Meio Ambiente, Sociedade e questões agrárias. Solicitou o acréscimo de um tópico 99 específico de "Interdisciplinaridade do Programa", dando destaque às formas de interação das diversas 100 linhas de pesquisa com a sociedade, o meio ambiente e as atividades agrícolas, de forma a articular abordagens sobre as questões de conflitos socioambientais. Sugeriu a criação de grupos de pesquisa relacionados com as linhas de pesquisa, e que estas contemplem os docentes das respectivas linhas, para permitir que os docentes tenham orientações e publicações em parcerias. Solicitou a realização de uma distribuição mais equânime das disciplinas, com a possibilidade de agregar outros docentes de

M COM a possibilitati

egar outros o

215

106 áreas específicas. Se posicionou favorável à aprovação da proposta de criação do Curso de Mestrado 107 Acadêmico em Ciências e Sustentabilidade. O Pró-Reitor Rogério Quintella agradeceu o parecer, 108 afirmou que ficou bem detalhado e que contribui para melhoria da proposta. Afirmou que não houve como juntar duas propostas em um só APCN, pois implicaria abrir mão de muitas questões importantes. 110 Encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade. 3.3 APCN do Projeto de Criação de Curso de Terceiro Ciclo - Mestrado e Doutorado Acadêmico - em Biossistemas (Proc.23746004623201953), Proponente: PROPPG, Relatoria: Fabrício Zanchi. O Professor 112 Fabrício Zanchi fez a leitura de seu parecer. Recomendou no parecer que no Regulamento e na PCN. 114 ficasse explícito qual grande área (Ciências Ambientais) à proposta está vinculada. Recomendou que 115 os objetivos do curso no Art. 2°, §1º e §2º fossem descritos de forma mais claras, adequando melhor 116 ao requisito da CAPES. Sugeriu incorporar a nova avaliação do Qualis Periódico descrito no Ofício Número 6/2019-CGAP/DAV/CAPES. Recomendou que fosse esclarecido qual a infraestrutura disponível para o funcionamento burocrático da proposta. Se posicionou favorável à aprovação da proposta de submissão do Mestrado e Doutorado em Biossistemas, desde que levadas em conta às sugestões propostas em seu parecer. O Pró-Reitor Rogério Quintella agradeceu o parecer feito. 120 Afirmou que o programa ainda está em análise com o presidente da CAPES. O Professor Daniel Piotto 121 122 solicitou a palavra para o Professor Jomar Jardim, que trabalhou na proposta do APCN. O professor 123 Jomar Jardim destacou que já está trabalhando nas correções do APCN. Afirmou que foi feito um 124 estudo exaustivo com mais de cinquenta docentes, para encontrar docentes com o perfil exigido pela CAPES. Informou que a sugestão de incluir o empreendedorismo já está no projeto e que foi incluído 125 126 apenas para o doutorado. Encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade. 3.4 APCN Bem-Estar das Comunidades (Proc.23746004694201976), Proponente: PROPPG. Relatoria: Marcos Bernardes, O Professor Marcos Bernardes fez a leitura de seu parecer. Recomendou no parecer que se incluam, caso disponíveis, aspectos quantitativos relativos aos indicadores sociais, econômicos, ambientais, culturais, de bem-estar etc. na região, especialmente sobre a evolução do IDH. Solicitou justificativa de transformação do PPGBEM em Mestrado Profissional. Recomendou que se opte pela manutenção da gestão acadêmica apenas nos campi onde haja vinculação formal do PPGBEM a pelo menos uma unidade acadêmica. Questionou no parecer como ficaria a situação de pessoas que 134 realizam processo seletivo em um campus, mas com orientação de docente de outro campus. 135 Recomendou que as políticas de ações afirmativas da UFSB sejam valorizadas. Recomendou que se 136 estime qual a quantidade mínima e máxima de vagas estimadas, frente ao corpo docente que participa da proposta. Solicitou, quanto à infraestrutura de salas de aula e de laboratórios, nomear quais são os 138 locais de aula. Sugeriu a criação dos "Tópicos Especiais", com cargas horárias variáveis. Reiterou as recomendações feitas pela Professora Ângela Ignatti que prevê que "será necessária a prévia 139 aprovação da proposta por parte do Decanato e da Congregação das demais unidades acadêmicas. 140 141 Se posicionou favorável à aprovação da proposta de submissão do Programa de Pós-Graduação em Bem-Estar das Comunidades (PPGBEM), levando-se em conta as considerações apresentadas em 142 seu parecer. O Pró-Reitor Rogério Quintella agradeceu a contribuição e sugestões do parecer. Afirmou 143 que as alterações deverão ser feitas pelo proponente. Informou que a Autoavaliação é exigência da CAPES. A Professora Ita de Oliveira agradeceu as colocações do professor Marcos Bernardes, informou que grande parte das colocações já foram inseridas na proposta. A questão de acionar outras instituições como a UESC já foi feita, mas devido ao curto espaço de tempo para aprovação da proposta não teve como ter todas as documentações. Encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade.3.5 APCN para criação do Mestrado em Saúde, Ambiente e Biodiversidade 149 (Proc.23746.004661/2019-94), Proponente: PROPPG, Relatoria: Daniel Piotto. O Professor Daniel 151 Piotto fez a leitura de seu parecer. Afirmou no parecer que a proposta atual incorporou as críticas e 152 sugestões elencadas pelos avaliadores, além de ter sido adequada aos novos critérios de avaliação da CAPES, foi revisada com base no parecer da DPG-PROPPG de 26-07-2019 que indicou uma série de aspectos técnicos para o pleno atendimento dos novos critérios de avaliação da CAPES. Se posicionou favorável à aprovação da proposta de criação do Mestrado em Saúde, Ambiente e Biodiversidade. 156 Encaminhou-se para votação. Aprovado Por Unanimidade. O professor Rogério Quintella solicitou a inversão da pauta. Inversão concedida pelos Conselheiros. 3.8 Minuta de Resolução que cria o Plano 157 158 Institucional de Pós-Graduação 2019 - 2024 (Proc. 23746004771201934), Proponente: PROPPG, Relatoria: Fabricio Forgerini. O Professor Fabricio Forgerini fez a leitura de seu parecer. Informou no 159 parecer que apresentou os itens a serem modificados e não houve objeção. Sugeriu que no artigo sexto 160 fosse inserido o termo "Cultura". No artigo sétimo fosse inserido o termo "em relação ao número de 161 ingressantes na turma". Se posicionou favorável à aprovação da minuta de resolução que cria o Plano Institucional de Pós-graduação 2019-2024. O Pró-Reitor Rogério Quintella parabenizou o Plano Institucional, por ter sido sucinto. Afirmou que as três áreas abordadas contemplam a proposta da UFSB (educação básica, sustentabilidade ambiental, cultura e desenvolvimento regional. Propôs que se deixasse como está devido a urgência, mas que futuramente poderá ser ajustado. A Reitora Joana 167 Guimarães reforçou que essa questão implica maturidade da UFSB, e que as Resoluções devem ser

L 12 M

s Resoluções de

5

mais enxutas, menos detalhadas para facilitar o andamento das decisões. O Professor Marcos Bernardes afirmou que a depender do caso cabe Resoluções mais detalhadas. Ressaltou que deve-se pensar na valorização da Pós-Graduação na Universidade e a pós-graduação lato-sensu é o caminho para se vencer os obstáculos. O Professor Alemar Rena parabenizou o Professor Fabricio Forgerini e a PROPPG pelas contribuições. Elogiou a questão de enviar o documento para a comunidade poder contribuir, estender o prazo se for possível. O Professor Rogério Quintella afirmou que em termos de aplicação de recursos é prioridade o stricto sensu. Encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade. 3.6 Escolha do Substituto-Eventual da Vice-Reitoria (referência: da Portaria nº 794/2018 de 23/08/2018), Proponente: Reitoria. A Reitora Joana Guimarães informou que a eleição do substituto eventual é feita anualmente. O Professor Francisco Mesquita solicitou que fosse mantido o Professor Daniel Piotto visto que é do CJA o que facilita assinatura e recebimento de documentos oficiais na ausência da Reitora e do Vice-Reitor, além de poder contar com a experiência do professor Substituto Daniel Piotto. Aprovado por Unanimidade. 3.7 Aprovação de nomes Ad referendum da Comissão de Verificação de Autodeclaração (Proc. 23746.00510/2019-39), Proponente: PROSIS. A Reitora informou que esse processo sempre está voltando por questão da urgência em aprovação das comissões de Verificação de Autodeclaração. Aprovado por Unanimidade. 3.9 Atualização do Regimento do PPGER (Proc. 23746000292201908), Proponente: PROPPG, Relatoria: Sandro Ferreira. O Professor Sandro Ferreira fez a leitura de seu parecer. Sugeriu no parecer algumas alterações como: Capitulo I, retirar as referências a "Doutores do Saber Tradicional" ou Doutores de Tradição Artes e Ofícios" mencionados no parágrafo 3º e 4º do Art. 4º. Capitulo III, Incluir: (Art. 20) § 3º 187 - Será garantida/o a/ao estudante o uso do nome social ou do nome indígena nos registros acadêmicos e Diplomas nos termos das Resoluções 19/2015 e 21/2016, respectivamente. Incluir: (Art. 23) Parágrafo 189 Único – Será garantida às estudantes-mães em Licença Maternidade o direito ao trancamento parcial ou total, a qualquer tempo, ou o acesso ao Regime de Atendimento Domiciliar nos termos da Lei 6.202/1975. Secção VI da duração dos cursos sugeriu complementar: (Art. 48) Parágrafo Único - Não se computará para o prazo máximo definido no caput deste artigo e de seus parágrafos, o tempo correspondente a trancamento total do curso ou dispensa de matrícula, quando aprovada pelo Colegiado, ou demais situações que gerem afastamentos amparados por legislação específica. Se 195 posicionou favorável à aprovação da minuta, desde que suas sugestões fossem levadas em conta. O Professor Rogério Quintella concordou com as alterações, mas discordou com relação a solicitação da 197 emissão do diploma, e com a seleção de alunos especiais em que foi feita sugestão no parecer para 198 que alterasse de colegiado local para colegiado geral. Informou que o processo servirá como ponto de 199 partida para futuros programas multicampi e intercampi. O Vice-Reitor Francisco Mesquita sugeriu que se utilizasse o termo "diplomas legais" por ser mais abrangente. O Professor Rogério Quintella afirmou que é um regimento complexo, mas que deve ser aprovado e que os pontos divergentes devem ser discutidos com a coordenação de curso e a PROPPG. Encaminhou-se para votação. Aprovado por 203 unanimidade. 3.10 Minuta de Resolução que estabelece a política de governança digital na 204 Universidade Federal do Sul da Bahia (Proc. 23746.004912/2019-10), Proponente: PROTIC, 205 Relatoria: Janaina Losada. A Professora Janaina Losada fez a leitura de seu parecer. Afirmou no 206 parecer que o documento apresentado no formato de minuta de resolução é objetivo, claro e adequado 207 à legislação já citada. Sugeriu no parecer que no texto da Ementa se faça a ampliação acrescentando 208 o "Comitê de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia". Sugeriu uma pequena inclusão do destaque no parágrafo: "Art.2º - IV " assegurar o sigilo e a segurança dos dados digitais e de TIC no âmbito da UFSB". Sugeriu a inclusão de um novo parágrafo no artigo onze com a seguinte redação: "Execução e gestão compartilhada entre Protic e Progeac dos projetos que sejam igualmente projetos pedagógicos e projetos de TIC". Se posicionou favorável à aprovação da minuta de resolução, que estabelece a Política de Governança da Universidade Federal do Sul da Bahia desde que sejam realizadas as alterações propostas em seu parecer. Fabricio Forgerini acatou o parecer da 215 216 Professora Janaina. No capítulo quatro, artigo oitavo sugeriu a alteração com base na redação do artigo 15 da IN 01/2019 que é guem norteia as contratações de TIC. Concordou com a sugestão de uma Gestão Compartilhada que envolva todas as Pró - reitorias Aprovado com 17 votos favoráveis. 3.11 PPC de Engenharia Agrícola e Ambiental (Proc. 23746.005578/2018-73), Proponente: PROGEAC; 220 Relatoria: Rogério Quintella. O Professor Rogério Quintella fez a leitura de seu parecer. Afirmou em seu parecer que a nova proposta do PPC alterou significativamente o curso e mesmo não sendo 221 especialista da área considerou a proposta mais madura e profissional. Salientou no parecer que as 222 sugestões da PROGEAC e do parecerista externo foram adotadas em sua quase totalidade, o trâmite 223 processual se deu de maneira regulamentar passando por todas as instâncias necessárias. Se 224 posicionou favorável à aprovação PPC de Engenharia Agrícola e Ambiental. O Professor Daniel Piotto 225 registrou que os PPCs dos cursos de Engenharia precisam ter prazos iguais aos outros cursos, esse em específico demorou oito meses para ser enviado para o CONSUNI. A Professora Janaina Losada concordou que alguns cursos sofreram com essa demora e afirmou que a maior parte dos PPCS aprovados não tiveram parecerista externo para aprovação. Encaminhou-se para votação. Aprovado

Daya aprovação. Encamin

S ()

415

230 com 17 votos favoráveis. 3.12 PPC de Engenharia Sanitária e Ambiental (Proc. 23746002892201936); Proponente: PROGEAC; Relatoria: João Medeiros. O Professor João Medeiros fez a leitura de seu parecer. Afirmou no parecer que o PPC em análise é o desdobramento das alterações do antigo curso de Engenharia da sustentabilidade, aprovadas pela Resolução (03/2018 234 CONSUNI). Afirmou que, com base na documentação analisada, é possível afirmar que o PPC de 235 Engenharia Sanitária e Ambiental está bem fundamentado com documentos que refletem a realidade 236 do Curso proposto. Se posicionou favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de 237 Engenharia Sanitária e Ambiental. O Professor Daniel Piotto questionou porque os textos dos PPCs de 238 Engenharia são repetitivos. O Professor Marcelo Telles afirmou que o texto é padrão, mas já houve 239 alteração de componentes para corrigir essa questão. Encaminhou-se para votação. Aprovado com 240 17 votos favoráveis. 3.13 PPC de Engenharia de Logística em Transportes (Proc. 23746002888201947), Proponente: PROGEAC; Relatoria: Fabricio Forgerini. O Professor Fabricio Forgerini fez a leitura de seu parecer. Relatou no parecer quando se iniciou a proposta do PPC de Engenharia de Logística em Transportes e como se deu a tramitação da mesma. Afirmou que todo o trâmite processual se deu de maneira adequada, seguindo todas as instâncias colegiadas para 245 aprovação. Afirmou que o Projeto Pedagógico de Curso está adequado, bem estruturado e coerente 246 com as premissas da Universidade Federal do Sul da Bahia. Se posicionou favorável à aprovação do 247 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Logística em Transportes. O Professor Daniel Piotto 248 afirmou que o curso de Engenharia Florestal e de Engenharia Ambiental não tiveram parecer externo como os outros cursos. Solicitou que a metodologia adotada nos PPCs seja igual para todos os cursos. 250 A Reitora Joana Guimarães afirmou que em breve será elaborado um manual de curso para que os procedimentos sejam padronizados. Encaminhou-se para votação. Aprovado com 17 votos 251 favoráveis. 3.14 PPC DE ANTROPOLOGIA (Proc. 23746.004780/2019-82), Proponente: 252 253 PROGEAC; Remetido. O Professor Luiz Antônio solicitou a palavra do Professor Pedro Leal o qual 254 afirmou que irá encaminhar a PROGEAC um memorando com solicitação de Ad Referendum de 255 aprovação do PPC por questões práticas do curso. A Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz, 256 agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Innas Silva Papalardo, 257 Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e 258 aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também como as 259 referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à 260 Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna - BA, 07 de agosto de 2019.

S. tunne